



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 749/95

O povo do Município de Rio Vermelho por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Denomina Rua no Magalhães bairro de Rio Vermelho

Art. 1º Fica com a seguinte denominação a Rua constante do mapa do Município a saber: Rua Antonio Rosa que divide com a Rua Manoel Gomes.

Art. 2º A prefeitura Municipal de Rio Vermelho providenciara a colocação de Placa indicativa bem como comunicara a Empresa de Correios e telegrafos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho 16 de outubro de 1995.

Vicente Braz Correia

VICENTE BRAZ CORREIA

PRESIDENTE DA CÂMARA



SANÇÃO : Sanciono a presente lei mando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que a cumpra e façam cumprir como nela se contém.

Rio Vermelho 16 de outubro de 1995

Newton Firmino da Cruz

DR NEWTON FIRMINO DA CRUZ = PREFEITO MUNICIPAL